

Jornal Hora do Povo deverá indenizar Ali Kamel por conteúdo ofensivo

A Justiça do Rio de Janeiro condenou o jornal *Hora do Povo* a pagar R\$ 10 mil em indenização ao diretor geral de Jornalismo e Esporte da TV Globo, Ali Kamel, pela publicação de conteúdo falso e ofensivo. A [decisão](#) diz respeito a dois textos veiculados na edição 2.793 do jornal (21 a 25 de agosto de 2009).

A publicação afirmou que, antes de ser jornalista, Kamel trabalhou como ator pornô no filme *Solar das Taras Proibidas*, dos anos 1980. No elenco do filme há um ator chamado Alex Kamel, que não se trata do diretor da Globo.

“Resta comprovado nos autos que o autor foi vítima de constrangimentos por divulgação de matéria ofensiva veiculada em veículo de comunicação publicado pelo réu. A matéria de cunho ofensivo imputa ao autor conduta inverídica em duas ocasiões distintas. A matéria é lesiva a honra do autor, pois afirma que o mesmo foi protagonista de filme pornô na década de 1980”, diz a decisão da juíza Patricia Domingues Salustiano, da 8ª Vara Cível.

Reprodução

De acordo com a sentença, Kamel (*foto*) enviou notificação ao editor do jornal no dia 25 de agosto, na mesma semana da edição em que os textos foram publicados. O veículo, entretanto, não tomou nenhuma providência, e Kamel resolveu processar o jornal por conta da afirmação inverídica. O primeiro texto, com chamada na capa, afirma: "Carreira de Kamel na pornografia teve início no cinema antes de ir parar na *Veja* e na Globo". O segundo, na página 3, diz: "Kamel começou a testar hipóteses em filme pornô". Publicados na edição impressa da *Hora do Povo*, os textos também estão no site do jornal (acessível [aqui](#) e [aqui](#)).



Citado, o Instituto Brasileiro de Comunicação Social, responsável pelo jornal, não apresentou defesa, e teve sua revelia decretada. Dessa forma, a juíza reconheceu como verdadeiras as afirmações de Ali Kamel na inicial.

“As matérias de conteúdo difamatório foram veiculadas através de imprensa escrita e no âmbito das redes sociais de computadores através de internet, sendo amplamente divulgadas em todo o país e no mundo. Tal exposição tem efetivamente o condão de gerar lesão de ordem moral passível de indenização”, disse Patricia Domingues. Por considerar o valor baixo, Kamel afirmou que vai recorrer da decisão.

Com a sentença contra o *Hora do Povo*, o diretor da Globo conseguiu mais uma vitória na Justiça contra a divulgação de textos que o associam à pornografia. Já foram condenados os blogueiros Luiz Carlos

Azenha, Rodrigo Vianna, Miguel do Rosário (do blog *Cafezinho*) e William Miguel de Barros (do blog *Cloaca News*).

Em comunicado assinado em conjunto, os blogueiros condenados afirmam tratar-se de uma piada, e dizem que o nome do ator está escrito na abertura do filme e no cartaz de divulgação com a mesma grafia do nome do diretor da Globo.

Clique [aqui](#) para ler a decisão.

Date Created

26/02/2014